

BARAUNA - PB,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0137/2025, de 22 de Julho de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0664, de 11 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 10.168,89 (Dez Mil, Cento e Sessenta e Oito Reais e Oitenta e Nove Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

| | | |
|------------------|--|-----------|
| 2.05.00 | SEC. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL | |
| 20.606.2011.2009 | MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA | |
| 3.3.90.14.01 | DIÁRIAS - CIVIL | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 120,00 |
| | TOTAL | 120,00 |
| 2.06.00 | SEC. DE EDUCAÇÃO | |
| 12.361.2010.2012 | MANTER ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 70% | |
| 3.1.90.11.01 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL | |
| 541 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF..... | 2.277,00 |
| 12.361.2010.2014 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE | |
| 3.1.90.11.01 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 7.771,89 |
| | TOTAL | 10.048,89 |
| | TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES | 10.168,89 |

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

| | | |
|------------------|--|----------|
| 2.05.00 | SEC. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL | |
| 20.606.2011.2009 | MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA | |
| 3.3.90.92.01 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO RES | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 120,00 |
| | TOTAL | 120,00 |
| 2.06.00 | SEC. DE EDUCAÇÃO | |
| 12.361.2010.2013 | MANTER ATIVIDADES DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB 30% | |
| 3.3.90.39.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 541 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF..... | 1.000,00 |
| 3.3.90.41.01 | CONTRIBUIÇÕES | |
| 541 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF..... | 1.000,00 |

BARAUNA - PB,

| | | |
|------------------|--|-----------|
| 3.3.90.47.01 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | |
| 541 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF..... | 277,00 |
| 12.361.2010.2014 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE | |
| 3.3.90.19.01 | AUXÍLIO-FARDAMENTO | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 7.771,89 |
| | TOTAL | 10.048,89 |
| | TOTAL DAS ANULAÇÕES..... | 10.168,89 |

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 22 de Julho de 2025

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

| | |
|--|--|
| Código da matéria | 20260109120703 |
| Título | DECRETO Nº 0137/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 09 DE JANEIRO DE 2026. |
| Tipo da matéria | DECRETO |
| Setor | ADMINISTRAÇÃO |
| Data/hora publicação | 09/01/2026 12:08 |
| Data/hora autorização | 09/01/2026 12:08 |
| Data de circulação | 12/01/2026 |
| Diário Oficial | Edição nº 01400, data 12/01/2026, tipo ORDINÁRIA |
| Publicada e autorizada por | ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA |
| Assinatura digital no documento | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 12/01/2026 — Edição 01400. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260109120703&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 23:59



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260109120703**, intitulada **DECRETO Nº 0137/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 09 DE JANEIRO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 09/01/2026 12:08 | **Autorização:** 09/01/2026 12:08 | **Circulação:** 12/01/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01400, 12/01/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica aberto ao Orçamento do Município de Baraúna, Estado da Paraíba, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.168,89 (dez mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0664, de 11 de dezembro de 2024, e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, destinado a reforçar dotações orçamentárias das Secretarias de Agricultura e Desenvolvimento Rural (diárias-civil) e de Educação (vencimentos e vantagens fixas do pessoal civil da educação básica, com recursos do FUNDEB e de impostos municipais), conforme discriminação constante no Decreto nº 0137/2025, de 22 de julho de 2025. Para fazer face às despesas, serão anuladas dotações equivalentes das mesmas unidades orçamentárias, relativas a despesas de exercícios anteriores, serviços de terceiros, contribuições, obrigações tributárias e auxílio-fardamento. O decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260109120703&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 23:59